



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano V | Edição nº 556A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 42.707.588/0001-68

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano V | Edição nº 556A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Atos Oficiais

Decretos

ANA HELENA MIRANDA MARSAI

Escriturária II

Editais

DECRETO Nº. 1391/2021

*DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTO DOS
ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS ESSENCIAIS NO
DIA 04 DE ABRIL DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1389/2021, de 29 de março de 2021, que “Disciplina Medidas de Prevenção para o Controle da Proliferação do coronavírus (COVID-19), para os dias 02 e 04 de abril de 2021, e dá outras providências.” e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1474/2009, de 20 de outubro de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido que os estabelecimentos comerciais considerados essenciais funcionem até as 13h, do dia 04 de abril de 2021 (Páscoa), conforme determinado na Lei Municipal nº 1474/2009.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Em 30 de março de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE AULAS PEB I

A Secretaria Municipal de Educação de Jaborandi comunica aos professores de Educação Fundamental – Anos Iniciais (PEB I) habilitados e classificados no Processo Seletivo Externo 001/2021 que haverá atribuição de classes e aulas por tempo determinado no dia 07/04/2021 às 9h na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Justino Fazuoli nº 405 – Centro – Jaborandi, estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
JABORANDI

JABORANDI, 31 DE MARÇO DE 2021.